



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 15372/2019

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Denomina o viaduto a ser edificado no cruzamento da Rodovia BR 376 com a Rodovia PR 317, no Município de Maringá.

Art. 1.º Fica denominado **Deputado Divanir Braz Palma** o viaduto a ser edificado no cruzamento da Rodovia BR 376 com a Rodovia PR 317, no Município de Maringá.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 03 de outubro de 2019.

MÁRIO HOSSOKAWA
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Vereador**, em 07/10/2019, às 13:17, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0151789** e o código CRC **3CD11DAC**.